



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1052/2011/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 014/2010 de 01 de setembro de 2010 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Prisional de Oliveira, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155/2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 014/2010 de 01 de setembro de 2010;

1.2 foi publicado no site da SEDS, no dia 30 de novembro de 2010, o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo do município de **Oliveira**;

1.3 o subitem 1.3 do referido Instrumento Convocatório prevê a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

2. RESOLVE:

2.1 Prorrogar o prazo de validade do Ato de Resultado Final do Processo Seletivo dos município de **Oliveira**, publicado no site da SEDS no dia 30 de novembro de 2010, por período de 06 (seis meses), a partir do dia 30 de novembro de 2011, cujo vencimento passa a ser em 30 de maio de 2012.

Publique-se.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos